

LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2017

“Dispõe sobre a alteração do artigo 13 e do Anexo II, da Lei Complementar nº 005/2017, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Aimorés faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O Art. 13 da Lei Complementar nº 005/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13 - Dos cargos de confiança constantes do Anexo II desta Lei Complementar, o de Diretor Geral e o de Assessor Jurídico serão de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, sendo os demais preenchidos obrigatoriamente por servidores concursados, pertencentes ao quadro de pessoal do SAAE, através de portaria emitida pelo Diretor Geral.” (NR)

Art. 2º. O Anexo II, da Lei Complementar nº 005/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II			
TABELA DE CARGOS E VAGAS DO QUADRO EM COMISSÃO E DE CONFIANÇA			
CARGO EM COMISSÃO	Nº DE VAGAS	FORMA DE RECRUTAMENTO	VENCIMENTO
Diretor Geral	01	Ampla: Livre Nomeação e Exoneração	R\$ 5.560,00
Assessor Jurídico	01	Ampla: Livre Nomeação e Exoneração	R\$ 2.282,00
.....

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26, de junho de 2017.

Rubens Barcelos
Presidente

Admar Gomes da Silva
Secretário